

★—continuação



AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

CNPJ: 05.940.203/0001-81

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 - EM R\$ MIL					
Especificações	Capital Social	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Outras		
SALDOS EM 30/JUN/21	479.504	551	-	9.519	489.574
Resultado Líquido do Semestre				23.450	23.450
Destinações					
Constituição de Reservas	-	1.125	16.844	(17.969)	-
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	(15.000)	(15.000)
SALDOS EM 31/DEZ/21	479.504	1.676	16.844	-	498.024
<i>MUTAÇÕES DO PERÍODO</i>	<i>479.504</i>	<i>1.676</i>	<i>16.844</i>	<i>-</i>	<i>498.024</i>
SALDOS EM 31/DEZ/19	468.949	2.492	3.356	-	474.797
Aumento de Capital com Reservas	3.356	-	(3.356)	-	-
Aumento de Capital - incorporação JCP	7.199	-	-	-	7.199
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	(3.442)	(3.442)
Destinações					
Reversão de Reservas	-	(2.492)	-	2.492	-
SALDOS EM 31/DEZ/20	479.504	-	-	(950)	478.554
<i>MUTAÇÕES DO PERÍODO</i>	<i>10.555</i>	<i>(2.492)</i>	<i>(3.356)</i>	<i>(950)</i>	<i>3.757</i>
SALDOS EM 31/DEZ/20	479.504	-	-	(950)	478.554
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	34.470	34.470
Destinações					
Constituição de Reservas	-	1.676	16.844	(18.520)	-
Juros Sobre o Capital Próprio	-	-	-	(15.000)	(15.000)
SALDOS EM 31/DEZ/21	479.504	1.676	16.844	-	498.024
<i>MUTAÇÕES DO PERÍODO</i>	<i>-</i>	<i>1.676</i>	<i>16.844</i>	<i>950</i>	<i>19.470</i>

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - Valores expressos em milhaes de reais

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - AgeRio é uma instituição financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, com personalidade jurídica de direito privado, autorizada pela Lei Estadual nº 3.517 de 27 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.376 de 12 de dezembro de 2002 e constituída por meio da Ata de Assembleia de Constituição, realizada em 13 de dezembro de 2002. A Instituição iniciou suas atividades operacionais em 30 de setembro de 2003, quando teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil. Em 06 de dezembro de 2004, com a publicação do Decreto Estadual nº 36.703/04, a Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. teve ampliada sua autonomia na gestão administrativa, financeira e operacional, assim como de seus recursos, com vistas à efetiva consecução de seus objetivos sociais. A Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - AgeRio, empresa vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais (SEDEERI), tem por finalidade contribuir para a consecução da política de apoio financeiro à empreendimentos geradores de emprego, renda ou incremento da atividade produtiva nos setores industrial, turístico, de agricultura, inclusive, familiar individual e coletiva, de comércio e de serviços, implantados ou que venham a se implantar no Estado do Rio de Janeiro.

Além da concessão de financiamento com recursos próprios e de repasses de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, da Financiadora de Estudos e Pesquisa - FINEP e do Fundo Geral do Turismo - FUNGETUR, atua como Agente Financeiro do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES, administradora do Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses - FREMF e do Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado para Empreendedores - FEMPO, e é operadora dos Programas Fomenta Maricá e Supera Mais Niterói, de oferta de créditos orientados nos respectivos municípios, cujos recursos são oriundos de fundos administrados por estes. Apóia, também, investimentos no Estado através da participação acionária indireta.

Em junho de 2021, o Governo do Estado do Rio de Janeiro lançou o Supera RJ, programa de transferência de renda criado para diminuir o impacto econômico da pandemia na vida dos fluminenses, e que prevê a concessão de créditos através da AgeRio. As operações têm juro zero e são financiadas pelo FEMPO, fundo administrado pela AgeRio.

NOTA 2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), e, com base nas disposições da Lei das Sociedades por Ações e Lei n.º 11.638 de 28 de dezembro de 2007.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e modelo de documento previsto no Plano Contábil das Instituições do sistema Financeiro Nacional (COSIF), as quais requerem a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre provisões e passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, sendo as principais, provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, passivos contingentes e o valor justo dos ativos financeiros. Em 23 de fevereiro de 2022, a Diretoria Executiva aprovou a conclusão das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos das disponibilidades (caixa e depósitos bancários e aplicações financeiras), a contar da data de aquisição do respectivo título nos termos da Resolução BCB 4818/2020 e Resolução BCB Resolução BCB Nº2/2020. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, possuem liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Títulos e Valores Mobiliários

A AgeRio vem investindo em cotas de Fundos de Investimento em Participações (FIP), tendo em vista seus objetivos estratégicos e sociais. A Circular nº 3.068 de 08/11/2001 BACEN, estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários, mas as agências de fomento não são incluídas nestes critérios, motivo pelo qual se segue a Instrução CVM 579 de 30/08/2016, que estabelece os critérios contábeis de reconhecimento dos ativos e passivos desse tipo de Fundo, inclusive determinando seus registros pelos respectivos valores justos. O reconhecimento dos rendimentos desses Fundos tem como contrapartida o resultado da AgeRio.

Em 2021, a AgeRio passou a controlar as variações positivas e negativas dos FIPs em função de avaliação ao valor justo em subcontas vinculadas ao ativo a fim de adequar-se a Instrução Normativa RFB nº 1700, de 14 de março de 2017, no intuito de tributar tais ganhos no cálculo do IRPJ e CSLL, somente em sua alienação ou baixa. Até o exercício de 2020, as variações positivas, fruto de avaliação ao valor justo, eram tributadas de forma tempestiva, sem a efetiva realização do fundo.

d) Operações de crédito e provisão para perdas em operações de crédito

a) Operações de crédito

As operações de crédito estão registradas ao valor do principal, incorporando rendimentos e encargos auferidos até a data do balanço, em razão da fluência dos prazos. Os rendimentos de operações de crédito com atraso igual ou superior a 60 dias são apropriados somente por ocasião do efetivo recebimento dos valores em atraso.

Todas as operações de crédito estão classificadas observando os parâmetros estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 2.682/99 e 2.697/00, a qual requer a análise periódica da carteira e de sua classificação em níveis de riscos, variando de "AA" (risco mínimo) a "H" (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso a partir de 15 dias como operações em curso anormal.

b) Provisão para perdas em operações de crédito

A classificação das operações de crédito e a constituição das respectivas provisões para perdas são efetuadas observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999 e complementada por provisão adicional conforme descrito na nota 6.

c) Renegociação

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. Quando houver amortização significativa da operação ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, nos termos da Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco. As renegociações de operações de crédito, anteriormente baixadas como prejuízo, são classificadas como nível "H". Os eventuais ganhos provenientes de renegociações somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

d) Outros Valores e Bens

Compostos por ativos não financeiros mantidos para venda, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, recebidos em dação em pagamento, registrados pelo menor valor entre o valor contábil do crédito e o valor da avaliação do bem; e compostos por despesas antecipadas, correspondentes a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

e) Imobilizado de uso e Intangível

O Ativo Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e/ou construção, ajustado pela depreciação acumulada, conforme método linear e taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil-econômica estimado (Nota 9).

O Ativo Intangível está representado por direitos e bens incorpóreos destinados à manutenção da instituição ou exercidos com essa finalidade. Os itens registrados no Ativo Intangível são amortizados pelo método linear e com taxas estabelecidas de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens (Nota 10).

f) Demais ativos e passivos

São demonstrados pelo custo e acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias incorridas. A classificação em circulante e longo prazo, do Ativo Realizável e do Passivo Exigível, obedece ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Os demais ativos e passivos são apresentados pelos valores de realização ou liquidação na data do balanço.

g) Avaliação do valor recuperável (Impairment)

Os Ativos não financeiros estão sujeitos à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência, se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores em relação ao mercado ou uso. A AgeRio desenvolveu programa de testes de recuperabilidade, conforme determinado pelas normas contábeis vigentes, mantendo-se os saldos contábeis inferiores aos valores de mercado apurados.

h) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

A Instituição adota a sistemática de apuração do Imposto de Renda pelo Lucro Real Anual, com antecipações mensais por estimativa, utilizando alíquota determinada de 15% e adicional de 10%.

A parcela correspondente à Contribuição Social foi calculada à alíquota de 25% a partir de 1º de julho de 2021, nos termos da alteração promovida pela MP nº 1.034, de 1º de março de 2021. De 1º de março de 2020 até 30 de junho de 2021, o cálculo foi efetuado à alíquota de 20%.

i) Contribuições para o PIS/PASEP e COFINS

As contribuições para o PIS/PASEP e COFINS foram calculadas à alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente, e são apuradas pelo regime cumulativo. Com a publicação da Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, as Agências de Fomento passaram a ter o mesmo tratamento tributário dos Bancos de Investimentos.

j) Passivos contingentes

Os passivos contingentes são avaliados e reconhecidos com base em parecer da área Jurídica sobre os prováveis riscos de perdas de uma ação judicial ou administrativa. São constituídas provisões de 100% para processos classificados como Perda Provável, cujos valores de perda possam ser determinados ou estimados. Para os processos classificados como de Perda Possível, os quais não requerem constituição de provisão, foi realizada somente divulgação em notas explicativas. Para processos classificados como Perda Remota, não efetuamos provisões ou divulgação. Os valores decorrentes desta prática estão demonstrados na nota 13 - "d2 ii".

k) Créditos tributários

Com base no histórico de operação da Instituição, não foi efetuado o registro contábil de ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias, de prejuízo fiscal de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, uma vez que ainda não foi elaborado o estudo técnico nos termos da Resolução CMN nº 4.842/2020, sobre projeções da expectativa de resultados futuros, e demonstração da probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do ativo fiscal diferido.

NOTA 4 - MUDANÇA NA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Apresentação das Demonstrações Financeiras

A partir de janeiro de 2020, as alterações advindas da Resolução CMN nº 4.720/2019 e Circular BACEN nº 3.959/2019 (posteriormente revogada pela Resolução BCB nº 2/2020) foram incluídas nas Demonstrações Contábeis da AgeRio. O objetivo principal dessas normas é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, *International Financial Reporting Standards* (IFRS). Desta forma, a partir de 31 de dezembro de 2020, a AgeRio realizou mudanças na apresentação das suas Demonstrações Contábeis, atendendo aos requerimentos da respectiva norma. Estas alterações permanecem nas Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2021. A seguir, destacamos as principais alterações:

(i) Inclusão da Demonstração do resultado abrangente;

(ii) Inclusão de nota explicativa sobre análise de sensibilidade;

(iii) Inclusão de nota explicativa sobre resultados recorrentes e não recorrentes.

b) Reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas

A partir de janeiro de 2021, as alterações advindas da Resolução CMN nº 4.877/2020, foram incluídas nas Demonstrações Contábeis da AgeRio. A norma em referência consolida os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

O principal impacto trazido pela norma, foi a necessidade de inclusão dos valores decorrentes de aumento salarial futuro, previsto na convenção coletiva de trabalho a partir de janeiro/2021, e seus reflexos nas provisões de férias e 13º salário.

NOTA 5 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Carteiras de Valores Mobiliários	31/12/2021	31/12/2020
I - Curto Prazo	206.893	204.620
Cotas de Fundos de Investimentos (i)	206.893	204.620
II - Longo Prazo	138.817	107.019
Títulos Públicos Federais	82.092	58.169
Cotas de Fundos em Participações (ii)	56.354	37.452
Cotas de Fundos Garantidores (iii)	481	398
Outros - Cotas de Fundos de Investimentos (iv)	-	11.000
Total de Títulos e Valores Mobiliários	345.820	311.639

(i) Compreendem as Cotas dos Fundos de Investimentos em Renda Fixa, a saber: Fundo Gov PP e FI CAIXA AgeRio, administrados, respectivamente, pelo Banco Bradesco e pela Caixa Econômica Federal. O Fundo Exclusivo GOV PP é direcionado aos entes do Governo do Estado do Rio de Janeiro, sendo a AgeRio um dos cotistas. Esse Fundo acompanha as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI), composto por cotas de Fundos Referenciados DI, cuja carteira é composta por títulos de emissão do Tesouro Nacional, bem como créditos securitizados pelo Tesouro Nacional ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos. O FI CAIXA é um fundo exclusivo, destinado à AgeRio, e sua carteira é composta predominantemente por títulos públicos federais indexados às taxas de juros prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços, e em menor percentual em operações compromissadas.

(ii) As aplicações em Fundos de Investimento em Participações (FIPs) atendem o objeto social da AGÊNCIA, através da participação em empresas inovadoras com alto potencial de crescimento. A Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, normaliza a atuação dos FIPs. O destaque no exercício é para o Fundo Brasil Aceleradora de Startups - FIP, que em fevereiro/2021 teve uma receita de valorização da carteira, a valor justo, no valor de R\$ 5,7 milhões, e para o FIP BBI FINANCIAL I, que em maio 2021, teve uma receita de valorização da carteira, a valor justo, de R\$ 15 milhões. As receitas de valorização a valor justo citadas acima impactaram diretamente o aumento das receitas de TVM no exercício de 2021 rem elação ao exercício de 2020, nos valores de R\$ 33.239 e R\$ 12.110, respectivamente, conforme evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício - DRE. Vide composição a seguir:

Fundo	Previsão de encerramento	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Valor Atualizado Contabilizado
BBi Financial I	21/12/2023	10.000	10.000	45.453
Performa Key	26/12/2022	5.000	4.441	2.392
Nascenti	30/06/2022	2.000	2.000	1.487
Br Startups	11/03/2024	6.000	3.603	7.022
Total (ii)	-	23.000	20.045	56.354

(iii) As Cotas dos Fundos Garantidores de Operações de Créditos possuem a composição a seguir:

Fundo	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Valor Atualizado Contabilizado
FGI	45	45	81
FGO	140	140	400
Total (iii)	185	185	481

(iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Aplicação Financeira Renda Fixa - garantia constituída para o contrato de financiamento firmado com a Caixa Econômica Federal. Dada a liquidação total deste contrato no mês de junho de 2021, o montante de R\$ 11 milhões deixou de ser vinculado como garantia em conta segregada e foi reclassificado para Cotas de Fundos de Investimentos.

As Cotas dos Fundos de Investimento de Renda Fixa, em Participações e Títulos Públicos Federais são custodiadas pelo Banco Bradesco.

Em 31 de dezembro de 2021, a Instituição não possuía em aberto operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

NOTA 6 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em conformidade com a Res. CMN nº 2.682/99, as operações de crédito da AgeRio são classificadas por meio de avaliação de risco de crédito, com critérios consistentes e verificáveis, que contemplam aspectos em relação ao tomador do crédito e a operação.

Classificação das operações de crédito em ordem crescente de risco

Classif. de Risco	Total Ope. (31/12/21)	Provisão %	Provisão	Adicional (31/12/21)	Valor da Provisão (31/12/2020)	Total das Operações (31/12/2020)	Valor da Provisão (31/12/2020)
AA	-	-	-	-	-	-	-
A	94.111	0,5%	471	-	471	95.365	477
B	92.827	1,0%	928	-	928	98.358	994
C	94.170	3,0%	2.825	451	3.276	85.084	3.328
D	7.730	10,0%	773	2	775	3.296	333
E	6.668	30,0%	2.000	-	2.000	4.776	1.433
G	3.770	50,0%	1.885	-	1.885	3.705	1.853
F	8.676	70,0%	6.073	939	7.012	9.858	8.046
H	6.456	100,0%	6.456	-	6.456	3.763	3.762
TOTAL	314.408	-	21.413	1.391	22.803	304.205	20.216

* Resolução nº 2682/99

A provisão para créditos de liquidação duvidosa, mínima e adicional, obedece aos parâmetros estabelecidos na resolução 2.682/99 do Banco Central do Brasil, e é fundamentado em estudo da carteira, cenário econômico, e na qualidade, suficiência e liquidez das garantias.

b) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Provisão Crédito Liquidação Duvidosa	30/12/2021	31/12/2020
Saldo no início do período	20.216	33.678
Constituição da provisão	7.200	5.512
Constituição da provisão adicional	6	-
Reversão de provisão	(3.706)	(2.358)
Créditos baixados para Prejuízo	(914)	(16.616)
Saldo no fim do período	22.803	20.216

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (MÉTODO INDIRETO - EM R\$ MIL)

	Segundo Semestre 2021	Exercício findo em 31/12/2021	31/12/2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADO LÍQUIDO	23.450	34.470	(3.442)
Ajustado por:			
Reversão/Prov. Desvalorização de Outros Valores e Bens	1.416	394	2.901
Valorização de Fundos de Investimento em Participação	(45)	(21.597)	-
Depreciações e Amortizações	838	1.672	1.997
Provisão para Perdas c/ Operações de Crédito	1.933	5.824	3.027
Provisão para Passivos Contingentes	8	-	329
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	27.600	20.763	4.812
VARIAÇÃO DE ATIVOS E OBRIGAÇÕES	(22.651)	(21.843)	(34.275)
Redução (aumento) em Títulos Valores Mobiliários	(17.756)	(12.583)	(1.781)
Redução (aumento) em Operações de Crédito	(374)	(13.440)	(66.544)
Redução (aumento) em Outros Créditos	(1.509)	(4.146)	839
Redução (aumento) em Outros Valores e Bens	84	89	1.341
(Redução) aumento em Depósitos	545	3.745	300
(Redução) aumento em Outras Obrigações	(3.641)	4.492	31.570

CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS	4.949	(1.080)	(29.463)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição de Imobilizado de Uso e Ativo Intangível	(72)	(72)	(350)
Baixa de Imobilizados/Intangível	-	-	180
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(72)	(72)	(170)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aumento (Redução) em Obrigações p/Empréstimos e Repasses	10.230	16.261	22.427
Aumento de Capital - incorporação JCP	-	-	7.200
Pagamento de JCP aos Acionistas	(15.000)	(15.000)	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(4.770)	1.261	29.627
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA OU EQUIVALENTE A CAIXA	107	109	(6)

MODIFICAÇÃO DO CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA			
Disponibilidades no Início Período	23	21	27
Disponibilidades no Final Período	130	130	21
AUMENTO (REDUÇÃO) CAIXA OU EQUIVALENTE DE CAIXA	107	109	(6)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

c) Classificação das operações de crédito e provisões quanto aos prazos de vencimentos

	31/12/202
--	-----------

AgeRio

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

CNPJ: 05.940.203/0001-81

